



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

**Requerimento n. 27/2024 Assunto:** Reitera informações acerca do envio de projeto de lei sobre a implantação do Bolsa Atleta no Município. **Para:** Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer.

Eu, Vereador Paulo Cezar Vani da Silva, no exercício de meu mandato legislativo, venho por meio desta formalizar uma solicitação e reiteração acerca da implementação do programa Bolsa Atleta no Município.

Tendo em vista que já estamos no mês de setembro de 2024, caminhando para o final do ano e desta gestão, importante frisar que a Lei deverá ser implementada ainda neste corrente exercício, para que possa ser publicado o edital para atendimento ao programa Bolsa Atleta no Município.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente que nos sejam fornecidas as seguintes informações:

- 1 - Data prevista para o envio do Projeto de Lei referente ao Bolsa Atleta.

Requeiro que as informações sejam apresentadas de forma clara e objetiva, a fim de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Solicito ainda uma resposta adequada a este requerimento no prazo regimental, conforme previsto pela legislação vigente.

Conforme disposto no art. 65-A da emenda a Lei Orgânica nº 01/2022.

**“A mesa da Câmara pode, a requerimento do Plenário encaminhar pedido, por escrito de informação e a recusa, ou não atendimento ao prazo de 20 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a sanção.”**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  
CNPJ 04.236.049/0001-07

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar  
protestos de elevada estima e distinta consideração.

Bocaina de Minas, 04 de setembro de 2024.

Atenciosamente.

Paulo Cezar Vani da Silva

Vereador